



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1989

PRESIDENTE : ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

e

LUÍZ KUNITA

e

ANTONIO MACELLONI

"ad hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshio Kakudate, totalizando 16 (dezesseis) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1989. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem: "Requeiro à Mesa que conste na Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1989, ora submetida a discussão, no meu discurso em Explicação Pessoal, a ressalva que eu fiz quanto as dúvidas ao procedimento a ser empregado pelo Executivo no setor de saúde, habitação e educação, dadas as limitações orçamentárias por ele, Prefeito, ora apresentadas". - - - - -

O Sr. Presidente: "Determino à Secretaria a tomada de providências com relação ao pedido, ora formulado, pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros". - - - - -

À vista do acima exposto, o pronunciamento feito pelo Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, em Explicação Pessoal da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1989, fica com o seguinte teor: - - - - -

"Sr. Presidente; Srs. Vereadores; Público aqui presente Antes de mais nada, eu queria agradecer aos nobres colegas José Alcides Faneco, pelo seu voto de apoio ao nosso Projeto de Resolução, da "Tribuna Livre", e ao companheiro George Antonio Nogueira, pelo seu voto de apoio à realização da reunião, hoje, aqui na nossa Câmara de leis. Gostaria também de parabenizar os Srs. Vereadores, o Sr. Prefeito e o Município, pela realização da mencionada reunião, onde houve uma aproximação cordial entre os poderes Executivo e Legislativo. Naquela reunião, o Sr. Prefeito fez apresentação do seu programa de trabalho, onde pediu a essa honrosa Casa de leis a compreensão quanto às limitações orçamentárias em cada setor administrativo. Nada mais justo. Porém, dadas as limitações, restaram algumas dúvidas quanto ao procedimento a ser empregado no setor de saúde, da educação e da habitação. Cabe-nos investigar e apresentar soluções. Quanto ao Projeto de Resolução nº 01/89, que trata da "Tribuna Livre", eu gostaria de pedir o apoio dos senhores, por se tratar de mais um instrumento de fortalecimento das instituições democráticas. Muito obrigado, pela atenção". - - - - -



Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1989, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

Ante ao exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 4ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 33/89, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de NCz\$ 170,00, para custear despesa com anualidade devida ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 33/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Of. nº 187/89, em atenção ao Requerimento nº 29/89.

Of. nº 184/89, em atenção ao Requerimento nº 37/89.

Of. nº 186/89, em atenção ao Requerimento nº 41/89.

Of. nº 189/89, em atenção ao Requerimento nº 42/89.

Of. nº 188/89, em atenção ao Requerimento nº 45/89.

Of. nº 192/89, encaminhando cópias das Leis Municipais de números 2.384/89, 2.385/89 e 2.386/89.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício da Secretaria de Energia e Saneamento, de congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça, pela sua eleição e posse para o biênio 89/90.

Ofício da Fundação de Ensino "Eurípedes Soares da Rocha", comunicando a realização do curso "O Município e a Constituição Federal de 1988" e encaminhando programas a respeito do assunto.

Circular da Fundação Prefeito Faria Lima, encaminhando matéria relativa à Sistemática da Prestação de Contas.

Ofício da Câmara Municipal de Marília, comunicando a composição do Legislativo mariliense para o quadriênio 89/92.

Convite de "Opção Cultural" para participar do "Seminário Regional de Administração Municipal - Bauru/89, a realizar-se, em Bauru, nos meses de abril e maio.

Ofício da Associação Feminina de Assistência à Infância - AFAI, comunicando a composição da diretoria para o próximo exercício.

Convite do Banco do Estado de São Paulo S/A, para a cerimônia de inauguração do Posto de Atendimento - PAB, a realizar-se no dia 16 p.f., às 10:00 horas, no Edifício do Fórum, em Garça.

Ofício de Irmandade da Santa Casa de misericórdia de Garça, comunicando a composição de sua nova Diretoria Administrativa - biênio 89/90.

Ofício da AAGAR - Associação Amigos de Garça, em atenção ao Requerimento nº 57/89.

Ofício do Deputado Paes de Andrade, DD. Presidente da Câmara dos Deputados, em atenção ao Requerimento nº 24/89.

Ofício do Dr. Reynaldo José Castilho Paini, DD. Juiz de 47ª Zona Eleitoral, em atenção ao Requerimento nº 52/89.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do



EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 63/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, solicitando ao Cartório Distribuidor da Comarca de Garça a relação das execuções fiscais ajuizadas pela Prefeitura do Município de Garça, nos exercícios de 1983 a 1989, discriminando o nome e o valor do débito inicial.

Requerimento nº 64/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, solicitando à direção regional do DER, de Assis, urgentes providências no sentido de ser melhorada a pavimentação do trevo Garça à Rodovia SP-294, no sentido de Marília.

Requerimento nº 65/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, solicitando à direção regional do DER, de Assis, uma rápida reformulação da sinalização de solo existente no trevo da Rodovia SP-294, no distrito de Jafa.

Requerimento nº 66/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Aguiar.

Requerimento nº 67/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito sobre a possível ocorrência de mortes de animais no Bosque Municipal "Dr. Belírio Guimarães Brandão".

Requerimento nº 68/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando à direção do Centro de Saúde de Garça, seu posicionamento em face da colocação de latões coletores de lixo em diversos pontos da cidade, principalmente no que se relacione com o aspecto de higiene e saúde pública.

Requerimento nº 69/89, de autoria do Vereador Olívio Turretto, solicitando ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social no sentido de que sejam pagas as diferenças salariais a todos os aposentados, no período de 1979 a 1984, independentemente do fato desta cobrança estar ou não sendo exigida através de ação judicial.

Requerimento nº 70/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito a respeito da celebração ou não do convênio com a Secretaria de Ação Comunitária, para a construção de casas populares.

Requerimento nº 71/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos pelo transcurso, a 8 do corrente, do "Dia Internacional de Mulher".

Requerimento nº 72/89, de autoria do Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, solicitando ao Exmo. Sr. Secretário da Educação informações a respeito do não pagamento dos contas de água dos seus prédios escolares localizados na cidade de Garça.

Indicação nº 62/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se declare como reserva ecológica municipal, a mata existente às margens do lago artificial de Vila Williams.

Indicação nº 63/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo no sentido de que se estabeleça um sistema de apreensão de animais que perambulam pelas ruas da cidade.

Indicação nº 64/89, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, sugerindo no sentido de que se promova gestões junto à empresa de ônibus circular, visando a inclusão da Vila Rebelo no itinerário das linhas que estão sendo obedecidas no momento.

Indicação nº 65/89, de autoria do Vereador Olívio Turretto, sugerindo no sentido de que se proceda a composição de um grupo de trabalho para se estudar a conveniência e possibilidade do Município instalar uma usina processadora de lixo.



Indicação nº 66/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se determine uma limpeza completa no trevo do acesso principal à Rodovia SP-294, na direção de Bauru.

Indicação nº 67/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a colocação de bico de luz na Rua Alfa, na altura do número 33, assim como providenciar reparos no leito carroçável daquela via pública.

Indicação nº 68/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, sugerindo no sentido de que se determine providenciar urgentes reparos na estrada que demanda ao bairro Ribeirão da Garça.

Indicação nº 69/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, sugerindo no sentido de que se entre em contato com a empresa empreiteira que está construindo a estrada vicinal Jafa-Itatupã, solicitando-lhe que toda a terra retirada seja aproveitada para tapar buracos nas ruas do distrito de Jafa.

Indicação nº 70/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal de Barros, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de se construir galerias de Águas Pluviais nas ruas do Núcleo Habitacional Garça II.

Indicação nº 71/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que estude uma maneira de se acabar com o mato que prolifera em diversos terrenos baldios.

Indicação nº 72/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de se incluir, no roteiro da linha de ônibus circular, a Rua Maria Izabel, desde o seu início até a Rua da Estação.

Indicação nº 73/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se estude a conveniência da colocação de aguapé no lago artificial.

Indicação nº 74/80, de autoria do Vereador José Alcides Feneco, sugerindo no sentido de que se determine capina no terreno existente no cruzamento de Rua Presidente Dutra com a Rua Luiz Mônica e reparos no leito carroçável daquele local.

Indicação nº 75/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que estude a possibilidade de se retirar os obstáculos da Rua Plínio de Godoy, na confluência com a Rua Maria Helena, por se tratar de via de acesso ao Hospital São Lucas e utilizado constantemente pelas ambulâncias da Municipalidade.

Indicação nº 76/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se determine a retirada do lixo que existe na Rua Borba Gato, na altura do número 221.

Indicação nº 77/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se determine urgentes reparos no sistema de iluminação de Praça Rotary-Lyons, cujos holofotes estão com as lâmpadas queimadas.

Indicação nº 78/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo no sentido de que se estude a conveniência de se construir sepulturas coletivas, em forma de gavetas sobrepostas, no Cemitério Santa Faustina, a exemplo do que já se fez em outras cidades.

Indicação nº 79/89, de autoria do Vereador George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que se determine urgentes reparos na estrada municipal que demanda ao Bairro do Rio do Peixe e que liga Jafa ao Bairro 9 de Julho.

Indicação nº 80/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal de Barros, sugerindo no sentido de que se promova, urgentemente, a recuperação do leito da Rua da Esperança, continuação da Rua Maria Izabel.

Indicação nº 81/89, de autoria do Vereador.....



George Antonio Nogueira, sugerindo no sentido de que sejam implementadas as seguintes medidas, visando beneficiar o funcionalismo público municipal: 1 - que todo funcionário ou servidor municipal tenha direito a 6 faltas abonadas durante o ano; 2 - implantação, para todos os funcionários celetistas, do adicional por tempo de serviço (quinquênio).

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 63/89 ao de número 72/89 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 62/89 ao de número 81/89 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Terminada a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no PEQUENO EXPEDIENTE.

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Estou encaminhando um Requerimento à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo, pois entendo que isso é de grande importância para o nosso Município e, principalmente, para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos. Tive a oportunidade de estar conversando com o Sr. Wilson Alves - Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) -, e, segundo fui informado o Governo do Estado deve a referida autarquia, mais ou menos, a importância de R\$ 18.000,00. Não importa muito o que eles vão responder ao citado Requerimento. Mas é bom lembrar aos senhores que o Governo Prestes Quêrcia, "municipalista", e que já gastou milhões de cruzados novos em propaganda de seu governo, e esse Governo não está pagando a conta que deve ao nosso Município. É bom lembrar, também, que, provavelmente, será um dos candidatos à Presidência da República. Felizmente, o SAAE tem como diretor uma pessoa que, com muito empenho e racionalização, tem encontrado uma forma de resolver as dificuldades financeiras que, atitude como essa do Governo, vem acarretando a essa autarquia. Quero alertar, aqui, que o diretor dessa autarquia, se algum dia tomar a iniciativa de cortar água das escolas estaduais, por falta de pagamento, de minha parte terá o apoio, porque, se o SAAE deixar de pagar a energia elétrica que gasta, em torno de R\$ 10.000,00, para a CESP, que é uma estatal do Governo do Estado, com certeza, vai ser cortada essa energia e vai faltar água no nosso Município. Na visita que fiz ao SAAE, tive, por outro lado, a satisfação de saber, pelo seu diretor Wilson Alves, de que, ele, tem em mãos projetos, feitos por sua iniciativa, de tratamento de esgoto na cidade de Garça, projetos esses relacionados ao rio "Tibiriçá" e ao rio do "Peixe". E a surpresa maior é que o custo do projeto do "Tibiriçá", orçado em março de 88, ficava apenas em 8 mil cruzados. E, hoje, corrigido, ficará em torno de 40 mil cruzados. E tem mais: o SAAE tem condições de fazer a obra, com a mão de obra própria, em apenas oito meses. Portanto, se tivermos esse dinheiro, vamos ter esse serviço de tratamento terminado ao final deste ano. Então, as coisas parecem muito mais fáceis do que se fala. O recurso, também, há: é só receber os 18 mil cruzados novos que o Governo deve à autarquia e nós remanejarmos mais 15 mil cruzados novos, que está orçado para o futebol, para este ano. Assim, já dá para se fazer aquela obra. Aqui fica a sugestão".

O Sr. Presidente, a seguir, antes de conceder a palavra ao orador imediatamente inscrito, informou ao.....



Vereador Diogo Sebastião de Oliveira que S. Exa. se achava inscrito, desde já, no Grande Expediente da presente Sessão, vez que seu tempo no Pequeno Expediente já havia se esgotado.

A seguir, o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para comentar as proposições que apresentei nesta Sessão. Hoje, pela manhã, tive a oportunidade, em companhia do nobre Vereador Valdemar Zimiani, fazer uma visita à estrada que está sendo pavimentada, ligando Jafa o bairro Itiratupão. Realmente, tive a oportunidade de comprovar tudo o que o colega Valdemar Zimiani disse nesta Casa, pois a estrada tem uma base solo-cimento e uma capa asfáltica na base de penetração invertida. Aproveitei também para dar uma volta pelo distrito e, a título de colaboração com o nobre colega Valdemar Zimiani, fiz uma Indicação para que a Prefeitura solicite da firma empreiteira que, ao retirar a terra podre ou mesmo a sobre de terra vermelha, ao invés de despejá-la nos passos da vizinhança, que deixasse essas terras nas ruas do distrito de Jafa e uma máquina da Prefeitura, posteriormente, poderá esparramar essas terras, permitindo uma conservação daquelas ruas, que, realmente, estão lamentáveis. Atendendo, ainda, a um pedido de um jafense, fiz uma outra Indicação, dizendo respeito à estrada que demanda ao bairro do Rio da Garça e dali faz a ligação com o Rio do Peixe, pois, segundo me foi informado, uma professora residente em Jafa, para lecionar na Fazenda Santana, é obrigada a dar a volta pela sede do Município. É um absurdo muito grande, porque, afinal, as chuvas já pararam e já havia condições suficientes das estradas estarem recuperadas. E aproveito para dizer ao colega Valdemar Zimiani que eu tenho uma ligação muito afetiva com o seu distrito. Exatamente há meio século, minha mãe era professora naquele distrito; posteriormente, uma pessoa da família, que hoje dá o nome à escola estadual de Jafa, "Norma Mônico Truzzi", que é também sobrinha do meu sogro; minha tia, Tereza Carvalho Lopes, foi professora, durante longo tempo, em Jafa, e, hoje, minha mulher é professora efetiva naquele distrito. De modo que sinto-me à vontade para fazer essa Indicação pelo nosso distrito. Quero, mais uma vez, me referir a um pronunciamento, através da imprensa, do Secretário Pinotti, Secretário de Estado da Saúde, que denunciou a vergonha que está sendo praticada pelo CEME, Central de Medicamentos, que comercializa os medicamentos comprados de um laboratório estatal, com certo lucro. Então, numa situação em que o próprio Secretário de Saúde denuncia e fica por isso mesmo, qual, então, a ressonância que tem aquilo que nós denunciamos desta tribuna? Mas é preciso que o façamos, pois, afinal, um povo que não se defende, um povo que não sai na busca do seu direito, jamais terá alguém que o defenda".

O Vereador Antônio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Pegando uma carona no pronunciamento dos ilustres Vereadores Luiz Roberto Lopes de Souza e Valdemar Zimiani, que apontaram algumas questões referentes ao distrito de Jafa, nós notamos, já há alguns tempos, que o trevo do distrito de Jafa, notadamente aquela saída para Vera Cruz, apresenta uma sinalização de solo referente à estrada anterior à construção do trevo. Ocorre que, quando um carro vem no sentido Vera Cruz-Garça, ele, o motorista do tal, se confunde com aquela sinalização. Então, estou solicitando, hoje, que tome providências, sinalizando, com mais precisão, aquele trecho. Logicamente também que, na saída do distrito de Jafa para Garça, aquela mureta que faz a separação das pistas já não mais dispõe de "olhos de gato", o que poderá ocasionar sérios acidentes. Então, é preciso que o DER tome providências no sentido de se ajustar aquela situação. E, como já havíamos solicitado anteriormente, a iluminação



do trevo de Jafa é de extrema necessidade, porque é, realmente perigoso aquele local, tanto para os veículos como também para os pedestres. No mais, o trevo de Garça, em direção à Marília, tem sua pavimentação completamente ondulada e isso também acarreta problemas aos motoristas que ali adentram. Por isso, precisamos cobrar do DER providência com relação a esse trevo. Indicamos também, hoje, também que aquela mata existente nas proximidades do lago artificial passasse aos domínios do Município, transformando-a em uma reserva ecológica municipal".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para falar sobre algumas reclamações dos munícipes que nos tem chegado constantemente. Matagais que existem nos mais pontos da cidade são objetos de reclamações, pois trazem transtornos a todos aqueles que residem em suas vizinhanças, pois, esses locais servem também de depósitos de lixo e de conderijo de marginais. E nós já apresentamos uma Indicação ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que tais matagais, em terrenos baldios, seja urgentemente eliminados. E um outro problema refere-se à iluminação pública do "Garça I", que já foi solicitada por esta Casa de lei junto ao Sr. Prefeito Municipal. A outra Indicação se refere à rua Plínio de Godoy, onde existem, pelo menos, três obstáculos redutores de velocidade dos veículos quase que seguidamente. E essa via pública é utilizada constantemente pelas ambulâncias, pois naquelas proximidades localiza-se o Hospital São Lucas. Por isso, sugeri que essa rua tenha sua pista totalmente desimpedida, a fim de facilitar a locomoção das referidas ambulâncias. Existe, ainda, o problema da má conservação das estradas municipais. Estive observando a estrada do Rio do Peixe, que demanda ao bairro "9 de Julho". A situação lá é difícil, devido a sua péssima conservação. E na estrada que liga Jafa ao "Rio do Peixe" a situação ainda é pior, pois o serviço de reparo, lá iniciado, não foi complementado, tornando-a quase que intransitável, em virtude das chuvas que caíram tempos atrás. O outro assunto refere-se ao funcionalismo municipal, abrangendo os itens seguintes: a) direito ao funcionalismo ter seis faltas abonadas durante o ano; b) direito aos celetistas do adicional por tempo de serviço. E, oportunamente, falarei do transporte coletivo que serve a zona rural, quando irei abordar, especificamente, o problema que os rurícolas têm, principalmente senhoras e crianças, que, eventualmente, precisarem de atendimento médico. Tal problema existe. Então, é preciso que o Sr. Prefeito Municipal estude, analise, esse problema".

Não tendo havido mais oradores inscritos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Diego Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Volto a esta tribuna para complementar o meu pensamento a respeito do Requerimento que eu apresentei, endereçado à Secretaria de Educação, que se refere ao débito da para com o nosso SAAE. E falarei algo mais a respeito do tratamento de esgoto, cujo serviço está vinculado a essa autarquia, o SAAE. O tratamento de esgotos lançados no Rio do Peixe, corrigido, ficaria, hoje, em torno de 40 mil cruzados. E, como dizia eu, no Pequeno Expediente, nós temos, praticamente, esse recurso, porque o Governo do Estado deve 18 mil cruzados ao SAAE e 15 mil cruzados novos, no meu entender mal orçado, no ano passado, para o futebol profissional. E, somando-se essas duas importâncias, daria o total de 33 mil cruzados, cujo numerário seria quase que suficiente para implementar aquele serviço de tratamento de esgotos. Entendo, ademais, que, para o futuro orçamento, os valores que serão atribuídos para o tratamento de esgotos deverão ser devidamente atualizados. E, para complementar: acho



[Handwritten mark]

que que nós, como cidadãos garcenses, temos o dever de fazer esse tratamento de esgotos com vontade e determinação".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Dou apoio total ao nobre Vereador Diogo Sebastião de Oliveira no tocante ao problema levantado por S. Exa. e que se refere à dívida que o Estado têm para com o Município. Realmente, o Governo gasta muito com propaganda e se esquece que o Município luta com muita dificuldade. Também quero falar a respeito do nosso Bosque Municipal. E Garça tem o privilégio de possuir aquele Bosque e seu Lago Artificial. E, como já disse o nobre Vereador, é preciso fazer o reflorestamento daquele local. Lá existia um viveiro de plantas: hoje, não existe mais; diversos animais, lá viviam e, hoje, sumiram. Então, nós devemos lutar, fiscalizar, para que aquele local seja melhor cuidado e preservado, que, é, sem dúvida nenhuma, um lugar turístico de nossa cidade. E, com relação ao abono de seus faltas anuais, não concordo com o nobre Vereador George Antonio, porque a CLT não dá direito a essas seis faltas, sem a devida justificação". O Vereador George Antonio, aparteando: "Entendo que, se o Município tem condição de oferecer esse benefício aos funcionários, não há empecilho legal algum contra essa medida, pois muitas prefeituras já agem nesse sentido".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Então, seria uma liberalidade do poder público?"

O Vereador George Antonio: "Exatamente".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Apenas disse que, dentro da CLT, não existe essa liberalidade".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "Quero lembrar ao nobre colega que essa modalidade de abono de falta já existe no Município para o funcionário estatutário. Então, nada mais justo que se estenda esse benefício, bem como o quinquênio, aos funcionários celetistas. E louvo, portanto, o sentido da propositura do nobre colega George Antonio".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Eu, com relação ao abono de faltas, sem a devida justificativa, eu discordo, porque em atividade privada, esse abono, abono de falta, sem justificação não existe".

O Vereador Valdomar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu quero agradecer aqui aos nobres companheiros que reinvidicaram melhorias para o nosso distrito de Jafa. Eu quero crer que o maior problema que nós estamos encontrando, nesse início de administração, é, sem dúvida nenhuma, a conservação das nossas estradas municipais, que está, de fato, está uma lástima. E me parece que a boa vontade do chefe desse setor é bastante grande, para procurar atender os pedidos dos Vereadores e dos munícipes, mas está existindo falhas, talvez, por falta de prática por parte desse encarregado por esse setor. Nós temos duas máquinas estouradas. Só temos uma máquina funcionando".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "O nobre colega sabe informar se essas máquinas foram adquiridas na administração passada?"

O Vereador Valdomar Zimiani, prosseguindo: "Não sei informar, exatamente. Mas acho que não. Então, como estava dizendo: utilize essa máquina, que está funcionando, em caráter emergencial a título de socorro urgente".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Acredito que o Prefeito José Penza Neto e o responsável pela estrada de rodagem estão enfrentando uma dificuldade muito grande, que é a falta da frota municipal, porque a administração passada não procedeu a...



renovação da mesma. Então, a culpa cabe a administração passada".

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Muito obrigado pelo aparte, nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito. Para finalizar, quero dizer o seguinte: "Vamos utilizar essa máquina, que está funcionando, racionalmente, em caráter emergencial, e como disse, anteriormente, para que num atendimento rápido, numa situação de emergência, vários setores das estradas municipais possam ser atacados quase que simultaneamente".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânico Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 (dezesseis) dos Srs. Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 14/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito especial no montante de Rcz\$ 150.000,00, que se destinará à construção de moradias econômicas pelo sistema C.D.H. Pareceres das Comissões Permanentes. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 14/89 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como relator da Comissão de Justiça, solicitamos do Prefeito Municipal uma série de informações que trazem à luz os detalhes referentes ao Projeto C.D.H., que foi iniciado em maio do ano passado, através de um convênio firmado com a Secretaria do Desenvolvimento; e esse convênio traz a assinatura do procurador do Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Panza Neto, na ocasião desligado da Prefeitura e já na condição candidato a Prefeito de Garça. O curioso é que, naquela ocasião, praticamente na campanha eleitoral, o Município se propôs a construir casas populares em todos os recantos da cidade, sem menor planejamento, sem menor estudo sobre o plano urbanístico, sobre o plano diretor do Município ou do aproveitamento racional das áreas urbanas. Mas o Projeto foi iniciado e, respondendo as perguntas apresentadas, o Sr. Prefeito nos manda a planilha da obra. E hoje, praticamente, há sete dias do vencimento do contrato, apenas uma unidade habitacional recebeu cobertura. Então, de 250 unidades habitacionais planejadas, se cobriu apenas uma. E o Projeto de Lei, hoje, de abertura de crédito, de 150 mil cruzados é, praticamente, oriundo da aplicação financeira do dinheiro que o Município recebeu da Secretaria de Habitação, que



corresponde aos 10% iniciais. E a Construtora, até agora, não recebe nenhum tostão, o que é até difícil de se acreditar. Proponho à Casa, então, a aprovação do Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal, ora em discussão, que pretende seja utilizado o produto da referida aplicação financeira e que hoje, praticamente, já perfaz os 150 mil cruzeiros, que S. Exa. pretende. Acredito eu, mesmo com esse valor corrigido pela inflação do período correspondente, que não haveria condições do Município terminar uma casa. Mas também estamos aqui para propor soluções e não só para apontar erros. E gostaria que o Sr. Prefeito Municipal viesse a esta Casa com uma mensagem, dizendo que obteve a complementação de verbas da Secretaria de Habitação, para, realmente, concluir aquelas casas".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo, do Projeto de Lei nº 14/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 14/89, em discussão e votação únicas.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 63/89 ao de número 72/89.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 63/89, 64/89, 65/89, 66/89, 67/89, 68/89, 69/89, 70/89, 71/89 e 72/89, não houve solicitação de palavras qualquer;

3 - que os Requerimentos supracitados, todos, foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça;

4 - que, na discussão do mérito do Requerimento de número 70/89, houve solicitação de palavras;

5 - que, em consequência:

Em discussão o mérito do Requerimento nº 70/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Garça informações várias a respeito do possível convênio firmado com a Secretaria Especial de Ação Comunitária, para construção de casas populares.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com relação a este Requerimento eu gostaria de esclarecer que o fiz preocupado com os problemas que se relacionam com os moradores das casas populares resultante do convênio celebrado com a Secretaria Especial de Ação Comunitária, para construção de casas populares. Os moradores do SEAC I viviam na humilde de suas vidas num lugar que era chamado "Favela do Evilázio". De repente, uma luz no fundo do túnel. Em outubro ou novembro do ano passado, ou seja, antes das eleições, famílias foram beneficiadas pelo programa SEAC - Secretaria Especial de Ação Comunitária - e foram transferidas para o conjunto habitacional SEAC I, que, por ironia do destino, encontra-se na rua Esperança. E, pelo que nos relatou o ex-Prefeito Júlio Marcondes de Moura, em cinco anos, os moradores daquele local tornar-se-ão proprietários das referidas casas, que estavam semi-prontas, mas que deveriam ser terminadas pelos próprios moradores, em sistema de mutirão, sob a orientação do poder público municipal, através de um mestre de obras e um assistente social. E hoje, março de 89, pelo que nos foi relatado, por alguns moradores daquel



local, até hoje, não tiveram nenhuma visita de nenhum mestre de obra e nenhum assistente social. A chamada rua "Esperança" foi cortada pelas erosões, que impedem a coleta de lixo. Então, vos pergunto: será a luz no fundo do tunel um trem que vinha no sentido contrário? Espero que o tempo nos mostre que não. Peço, então, ao Sr. Prefeito e aos Srs. Vereadores atenção e carinho para com os moradores da rua Esperança ou seremos obrigados apresentar um Projeto de Lei, transformando o nome da rua Esperança para a rua "Desilusão".

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 70/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 70/89.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 16/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, dispondo sobre regulamentação do trânsito na avenida Presidente Vargas. Pareceres das Comissões Permanentes. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 16/89 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A motivação deste Projeto de Lei se deve ao fato de que a avenida Presidente Vargas, desde o seu início até o cruzamento com a rua Ribeirão da Garça, não é propriamente uma avenida, pois ela não tem uma largura de uma avenida e ela é uma rua simplesmente. E nós temos vistos vários acidentes que aconteceram naquele local. E nós não podemos ser coniventes com essa situação. E, na legislação passada, fiz uma Indicação ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe que acomodasse aquela situação da melhor maneira possível. E não fomos atendidos. E, diante desses fatos, é que tomei a iniciativa de apresentar o presente Projeto de Lei".

Apertes concedidos: ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros; ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador Gilberto Garcia, ocupando a tribuna, disse em síntese, o seguinte: "Nós reconhecemos a boa vontade que tem o nobre Vereador Luiz Kunita em resolver aquele problema de trânsito existente na avenida Presidente Vargas, que requer, inclusive, tomada de medidas urgentes, porque, de fato, aquele local apresenta grande perigo. E eu, como relator do Projeto de Lei, em questão, afirmei que não havia existência de ilegal na pretensão do ilustre Vereador Luiz Kunita. Entretanto, ao invés de um Projeto de Lei, o nobre Vereador Luiz Kunita poderia ter apresentado uma Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo uma tomada de posição para solucionar o problema de trânsito existente naquela avenida. E, ademais, entendo que o Sr. Prefeito é a pessoa mais indicada e habilitada para resolver a questão de trânsito porque bastaria, para tanto, um simples ato de S. Exa. Por isso, dei parecer contrário ao Projeto, ora em discussão, na Comissão de Justiça". Apertes concedidos: ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para justificar o meu voto na Comissão de Justiça, acompanhando o nobre relator Gilberto Garcia. Realmente, é competência desta Casa legislar sobre toda a matéria de atribuição do município, cuja competência não seja privativa do Prefeito Municipal e a iniciativa do referido Projeto. Entretanto, em se tratando de trânsito entendo que é um ato eminentemente



administrativo, cuja competência se insere dentro da atribuição específica, se não privativa, do Executivo. E, segundo o setor de planejamento da Prefeitura, o DETRAN já enviou um estudo para que seja implantado uma modificação completa no trânsito da cidade. Evidentemente, não vai ser uma modificação revolucionária, será sim de atacar, principalmente, os pontos nevralgicos, como a avenida Presidente Vargas muito bem lembrado pelo nobre Vereador Luiz Kunita. A sua atitude, o ro colega Luiz Kunita, é da maior relevância, pois mostra uma preocupação que V. Exa. teve desde a legislatura passada. E, hoje, colocou-me contrariamente a este Projeto, porque tenho certeza que o Sr. Prefeito Municipal, se a Casa aprová-lo, irá vetar o Projeto e este Projeto, aqui voltando, não teremos condições de derrubar o veto. Por isso, proponho à Casa a rejeição do Projeto".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que quero dizer aqui é muito simples. Quando ocorre um fato desse tipo, qual seja o nobre Vereador Luiz Kunita vem colocar, através de Projeto de Lei, uma regulamentação do trânsito, vejo só uma causa para isso: é que a execução das coisas tão lenta, é tão morosa, que a pessoa que vem cuidando do assunto, então, se vê irritada. Por isso, acho que o nobre Vereador Luiz Kunita, ao invés de uma Indicação, optou, no caso, por um Projeto, para que isso, realmente, fosse cumprido e fosse feito. Realmente, o problema do trânsito na avenida Presidente Vargas é terrível, assim como é na rua Cel. Joaquim Piza, em certo trecho. E esses problemas têm que ser resolvidos urgentemente". Aparte concedido: ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Andréino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos, eu faço uso desta tribuna e parabeno o nobre colega Luiz Kunita, pela sua preocupação ao assunto que se refere ao trânsito. E quero dizer que o trânsito é, realmente, um problema. E quero dizer também que existe uma grande diferença entre placa de indicação e placa de regulamentação. E o motorista, por vez, pode encontrar dificuldades para se dirigir a um determinado local de uma cidade, mas nesse caso, deve, ele, se valer das placas de indicação. E, nesse aspecto, Garça está muito a desejar. Eu seria pela avenida Presidente Vargas ser saída e não entrada. E não vejo nenhum problema nisso, porque deverá se orientar pelas normas do trânsito, que é nacional".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Trânsito é um assunto sério. Envolve praticamente, todos, mesmo aqueles que não têm veículos, os pedestres. Agora, o que eu não vejo outra saída, é não ser um plano globalizado quanto ao trânsito de Garça, um plano único. Então, esse plano único viria à Câmara, por iniciativa do Executivo ou por qualquer dos membros desta Casa, e seria aqui discutido. E, se nós começarmos resolver o problema de trânsito individualmente, cada questão que surge, dificulta mais a questão, no meu entender. Então, o negócio é resolver tudo de uma vez, globalizando-o. Agora, acredito que nós devemos dar o crédito de confiança ao Sr. Prefeito Municipal, por mais algum tempo porque, segundo fui informado, S. Exa. já tem um plano de reformulação do trânsito da cidade de Garça em mãos. E, muito embora louve a atitude do nobre Vereador Luiz Kunita, neste Projeto de Lei, o meu posicionamento será contrário, pois vou acompanhar o parecer do nobre Vereador Gilberto Garcia, da Comissão de Justiça". Apartes concedidos ao Vereador Luiz Kunita; ao Vereador George Antonio; ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros; ao Vereador Andréino Alves de Souza.

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Acho que a partir desse debate



que deve se criar, no caso de nós aprovarmos o Projeto, ora em discussão - e eu vou votar pela sua aprovação - as providências cabíveis, para a solução do problema de trânsito na avenida Presidente Vargas deverão ser tomadas".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encorajada a discussão em torno do Projeto de Lei nº 16/89, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra ao Vereador Luiz Kunita, pela ordem.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou o uso da tribuna para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 16/89.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, para o encaminhamento de votação do Projeto de Lei nº 16/89, disse, em síntese o seguinte: "Vejo que muito dos nobres Vereadores, através de seus pronunciamentos, posicionaram-se contrariamente ao Projeto de Lei, que acabou de ser discutido. E, neste encaminhamento de votação, eu quero lembrar a todos, novamente, que a avenida Presidente Vargas é uma via de acesso muito perigosa, onde vários acidentes aconteceram. Eu posso afirmar isso com convicção porque trabalho em um dos hospitais da cidade. E gostaria, portanto, que este Projeto de Lei fosse aprovado, mesmo porque todos, que ocuparam a tribuna, reconheceram que a avenida Presidente Vargas, no trecho referido, é, realmente, perigosa".

O Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a votação nominal do Projeto de Lei nº 16/89.

O Sr. Presidente consultou a Cesa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 16/89 em votação nominal, artigo por artigo.

Portanto, em votação:

1 - o artigo 1º, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos.

Votaram pela rejeição os seguintes Vereadores: Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 10 (dez) votos; votaram pela aprovação os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Diogo Sebastião de Oliveira, João Serapião, José Alcides Faneco e Luiz Kunita, totalizando 05 (cinco) votos.

2 - o artigo 2º, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos.

Votaram pela rejeição os seguintes Vereadores: Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 09 (nove) votos;

Votaram pela aprovação os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Diogo Sebastião de Oliveira, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita e Yoshikaso Kakudate, totalizando 06 (seis) votos.

3 - o artigo 3º, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos.

Votaram pela rejeição os seguintes Vereadores: Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni,.....



Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal de Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 09 (nove) votos; - - - - -

Votaram pela aprovação os seguintes Vereadores: Afonso Carlos Napolitano, Diogo Sebastião de Oliveira, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita e Yoshikaso Kakudate, totalizando... 06 (seis) votos. - - - - -

4 - o artigo 4º, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos. - - - - -

Votaram pela rejeição os seguintes Vereadores: Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 09 (nove) votos; - - - - -

Votaram pela aprovação os seguintes Vereadores: Afonso Carlos Napolitano, Diogo Sebastião de Oliveira, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita e Yoshikaso Kakudate, totalizando... 06 (seis) votos. - - - - -

À vista do acima e retro expostos, o Sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 16/89. - - - - -

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 17/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para conceder direito especial de uso, pelo prazo de 10 anos, imóvel do Município localizado junto ao aeroporto municipal. P receres das Comissões Permanentes. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 17/89 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei, ora em discussão, tem o parecer favorável do Plenário da Comissão de Justiça, tendo sido relator o nobre colega Gilberto Garcia. Realmente, quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade do Projeto, esta Comissão recomendou a sua aprovação. E o meu voto, já antecipado, será no sentido de aprovação do Projeto. No entanto, já antecipo que na 2ª discussão, devo oferecer uma emenda, para que tecnicamente, haja uma total conformidade com o que dispõe a lei, a Lei Orgânica dos Municípios no caso, e o Projeto, ora em discussão, pois o artigo 65, § 1º, fala em concessão administrativa de bens públicos de uso especial. E no Projeto, em questão, consta: "Direito Especial de Uso". Trata-se de concessão administrativa de bens públicos de uso especial. Então, nós simplesmente vamos apresentar uma emenda, para que fique tecnicamente perfeita a colocação feita no Projeto". - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo mais solicitação de palavras, a Mesa esclarece que, de acordo com a Lei Complementar 518/89, que modificou a redação do artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, o quórum exigido para a aprovação da matéria é o de 2/3 e o processo de votação, de conformidade com o artigo 175, parágrafo 4º, alínea "f", item 2, é o nominal". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem: "É ilícito que a Presidência esclareça se a Constituição traz isso ou não como exceção, porque a Constituição, hoje, tem como regra o maioria absoluta e, como exceção, os 2/3". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem: "Requeiro a suspensão da Sessão, por 5 minutos, para que seja melhor..."



discutida a questão".
O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, e, ante a manifestação favorável do Plenário, determinou a suspensão da Sessão por 5 minutos.

Vencido o tempo de 5 minutos, o Sr. Presidente, em reabrindo a Sessão disse: "A mesa esclarece ao nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza que, como não existe disposição específica na nova Constituição, continuará seguindo a Lei Orgânica dos Municípios".

Em votação nominal, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 17/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Participaram da votação supracitada os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Andrelinó Alves de Souza, Antonio Macolloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneiro, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 (dezesesseis) votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação em seu primeiro turno, o Projeto de Lei nº 17/89.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em Explicação Pessoal.

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para dizer que, com muita satisfação, observamos o pronunciamento do nobre Vereador Diogo Sebastião de Oliveira sobre a questão de tratamento de esgotos de Garça, questão sumamente importante e que merece todo o nosso apoio. Na legislatura passada, quando este Vereador era Presidente da Câmara, convidado pelo vice-Prefeito da época e atual Prefeito, Sr. José Panza Neto, para anunciar o aumento nos vencimentos dos funcionários municipais, em 1988, eu havia me manifestado no pátio da Prefeitura, perante todo o funcionalismo, sobre a questão do adicional por tempo de serviço. Realmente, é imperativo que seja estabelecido esse benefício, considerando o tempo que um funcionário dedicou à Prefeitura, prestando seu serviço. E adoção dessa medida é uma questão de justiça. E também levo ao conhecimento dos nobres pares que recebemos, hoje, do Sr. Prefeito Municipal a relação de servidores e os locais onde eles morem, isto é nos imóveis pertencentes à Municipalidade. Lembro aos senhores que, há questão de um mês, fui procurado pelo Sr. Moisés Rodrigues Santana, que é o zelador do estádio "Toyotão" e que mostrou a mim um comunicado expedido pelo Prefeito José Panza Neto o avisando que seriam cobrados o aluguel, água e luz. E nos alertamos desta tribuna que o zelador teria condições de recorrer judicialmente, inclusive, para garantia de que não seria descontado nada, em folha de pagamento, relativo ao aluguel, água e luz. E recebemos hoje, com muita satisfação, reconhecendo que estava avançando um pouco demais em suas atribuições, esclarecimento do Sr. Prefeito Municipal de que não cobrar nada, a título de aluguel, dos servidores que ocupam o imóvel do Município, enquanto permanecerem nas respectivas funções. E isso é por demais gratificante".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para tecer alguns comentários sobre a Sessão de hoje, que, mais uma vez, com muito proveito, demonstrou que esta Casa vem trabalhando como nos propusemos a fazer desde o primeiro dia. Quero aqui hipotecar solidariedade ao Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, pela iniciativa que teve...



de buscar saber, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE - como andam estudos a respeito da implantação da estação de tratamento de esgotos em Garça. Suas explicações foram bastante claros e objetivos e deixam já antever que, num futuro próximo, nos teremos condições de alocar recursos para dotar nossa cidade desse importante melhoramento, não só para Garça, mas também para a preservação da bacia do Rio do Peixe, projeto trazido a esta Casa por iniciativa do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. Também de iniciativa do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros comentário feito, nesta Sessão, a respeito do convênio com a SEAC. S. Exa. fez um Requerimento solicitando a cópia do desse convênio. E eu tenho aqui, em mãos, a cópia do referido convênio, que previa a construção de 350 unidades habitacionais. Mas, infelizmente, nada disso foi feito e o nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros cobra, com muita propriedade, que o convênio, em questão, seja cumprido na sua inteireza. E quero, ainda, fazer um convite, especificamente, aos nobres colegas e à Presidência para que participem, amanhã, de uma reunião que será realizada, por iniciativa do Lyons Clube, a partir das 20 horas, na sede daquele clube, para discutir especialmente dois temas: o menor abonadonado nas ruas de nossa cidade e o problema de segurança".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Gostaria de, antes de mais nada agradecer o voto de apoio do nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza ao Requerimento que fiz ao Sr. Prefeito, pedindo informações quanto ao cumprimento do programa SEAC, em Garça. Gostaria também de parabenizar os nobres Vereadores Antonio Rodolfo Devito e Luiz Kunita, pelas Indicações que fizeram, referindo-se a alguns problemas ecológicos do nosso Município, como a reserva florestal, junto ao lago, à vida aquática do referido lago e, como, o bem estar dos animais que vivem, em cativeiro, no bosque. E gostaria também de me solidarizar com o nobre Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, que mostrou grande consciência ecológica, quando se referiu ao tratamento de esgotos no nosso Município. Ao nobre Vereador George Antonio Nogueira os meus parabéns, pela Indicação, que trata do problema do transporte de senhoras que moram na estrada Garça Pirajuí. Gostaria também de acrescentar que o problema de transporte não é exclusivo das mulheres e sim de toda aquela população rural, porém, a Câmara Municipal de Garça tem sua parcela de culpa, de responsabilidade, pois, no mês de janeiro, esta Casa não considerou objeto de deliberação, sob protestos meus, um Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, que regulamentava o transporte rural. E espero que o Sr. Prefeito reapresente, com urgência, o referido Projeto e espero também seja bem recebido por esta Casa".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com relação ao posicionamento, ora feito pela Câmara Municipal, os meus agradecimentos ao nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. E, abordando o tema transporte, lembro-me que esta Casa, no passado não considerou objeto de deliberação um Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que regulamentava o transporte de pessoal da zona rural. Mas acredito isso se deveu ao fato de que, naquela época, ou naquela oportunidade, ainda não havia aquele entrosamento desejável neste caso, visto que a mesma situação, rejeição ou não consideração do objeto de deliberação, envolveu o Projeto do Distrito Industrial. Então, tudo é com o tempo que se consegue esse entrosamento. E agora, quem sabe, o Sr. Prefeito reapresentando aquele Projeto, do transporte rural, terá a melhor acolhida por parte desta Casa, como já vem acontecendo com inúmeros Projetos encaminhados por S. Exa. Quero também salientar o problema do meio ambiente, assunto esse que vem sendo focalizado ultimamente, reiteradas...



Câmara Municipal de Garça

099

Estado de São Paulo

vezes, pela grande imprensa deste País e muito bem colocado pelo nobre Vereador Antonio Rodolfo Devito. Em outro assunto, correlato, que seja o tratamento de esgotos da cidade de Garça, foi clara objetiva mente levantado pelo nobre Vereador Diogo Sebastião de Oliveira. E, do outro lado, entendi o sentido do Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Luiz Kunita, que objetivava regulamentar o trânsito na avenida Presidente Vargas, que era de apressar a sua regulamentação que já está tardando. E, quem sabe, a partir de hoje, possamos encontrar meios, num trabalho de consenso, para resolvermos o problema de trânsito de Garça, de forma globalizada e definitiva".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, levarei o presente Ato, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

André Luiz Gaiardi Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETÁRIO